

II - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA-FEIRA a DOMINGO
Funcionamento Mundo dos Dinossauros: 9:00 horas as 16h30.

Fechamento da Bilheteria: 16h
Portaria 064/2014

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial, as que lhe são conferidas pelo Artigo 32, Inciso I, do Estatuto aprovado pelo Decreto 59.416 de 09-08-2013, determina:

Art. 1º - Ficam atualizadas as "Normas para Acesso do Público ao ZOOLOGICO DE SÃO PAULO", conforme Anexo I.

Art. 2º - Os ingressos para acesso à Exposição "Mundo dos Dinossauros" podem ser adquiridos com desconto em conjunto com o ingresso de entrada do Zoológico de São Paulo, conforme Anexo I.

Parágrafo único - Não é permitida a visitação exclusiva ao Mundo dos Dinossauros.

Art. 3º - Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Diretoria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01-01-2015, revogadas as disposições em contrário, e, em especial, a Portaria 056/2014 de 03-09-2014, publique-se.

"NORMAS PARA ACESSO DO PÚBLICO ZOOLOGICO DE SÃO PAULO EM CONJUNTO COM A EXPOSIÇÃO MUNDO DOS DINOSSAUROS"

PORTARIA DA DIRETORIA 064/2014 - ANEXO I
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01-01-2015

1 - Discriminação	Valor (R\$) / pessoa		
Ingresso Zôo	Mundo dos Dinossauros	TOTAL	
1 - Adultos ou Crianças acima de 12 anos.	25,00	10,00	35,00
2 - Crianças de 6 a 12 anos.	10,00	5,00	15,00
3 - Crianças até 5 anos.	Isenção de 100%		
4 - Estudantes portando Documento de Identificação Estudantil (vigente)10,00	5,00	15,00	
5 - Professores da Rede Pública Estadual e das Redes Municipais de Ensino, portando Carteira Funcional emitida pela Secretaria da Educação, ou pela apresentação do respectivo holerite.	10,00	5,00	15,00
6 - Pessoas com Deficiência visual, intelectual, auditiva, física ou múltiplas (Individual)	Isenção de 100%		

(Os acompanhantes acima de 5 anos pagam de acordo com a categoria)

7 - Idosos (pessoas com idade igual ou superior a 60 anos) 10,00 5,00 15,00

(Os acompanhantes acima de 5 anos pagam de acordo com a categoria)

8 - Visitação de Escolas - (somente com agendamento para o Zoológico de São Paulo)

8.1 - Escolas Públicas Estaduais do Estado de São Paulo Alunos do Ensino Infantil e Fundamental I de Curso Regular Isenção de 100% 5,00 5,00

Alunos do Ensino Fundamental II de Curso Regular 10,00 5,00 15,00

Alunos do Ensino Médio de Curso Regular 10,00 5,00 15,00

Alunos com deficiência visual, intelectual, auditiva, física ou múltiplas Isenção de 100%

Acompanhantes maiores de 21 anos, obrigatório 01 (um) para cada 10 alunos

e 01 (um) para cada aluno com deficiência (se necessário) Isenção de 100%

8.2 - Demais Escolas Públicas Alunos de Ensino Infantil Isenção de 100%

Alunos do Ensino Fundamental I e II de Curso Regular 10,00 5,00 15,00

Alunos do Ensino Médio de Curso Regular 10,00 5,00 15,00

Alunos com deficiência visual, intelectual, auditiva, física ou múltiplas Isenção de 100%

Acompanhantes maiores de 21 anos, obrigatório 01 (um) para cada 10 alunos

e 01 (um) para cada aluno com deficiência (se necessário) Isenção de 100%

8.3 - Escolas Particulares Alunos até 5 anos Isenção de 100%

Alunos de 6 a 12 anos 10,00 5,00 15,00

Alunos acima de 12 anos 10,00 5,00 15,00

Alunos do Ensino Médio de Curso Regular 10,00 5,00 15,00

Alunos com deficiência visual, intelectual, auditiva, física ou múltiplas Isenção de 100%

Acompanhantes maiores de 21 anos, obrigatório 01 (um) para cada 10 alunos

e 01 (um) para cada aluno com deficiência (se necessário) Isenção de 100%

9 - Creches, Entidades ou Instituições Assistenciais, Sociais e Religiosas.

(Somente para as cadastradas e com agendamento para o Zoológico de São Paulo)

9.1 - Crianças: Até 5 anos Isenção de 100%

De 6 até 12 anos 10,00 5,00 15,00

Pessoas com deficiência visual, intelectual, auditiva, física ou múltiplas Isenção de 100%

Acompanhantes maiores de 21 anos, obrigatório 01 (um) para cada 10 alunos

e 01 (um) para cada pessoa com deficiência (se necessário) Isenção de 100%

Nota:

1 - Os ingressos na bilheteria do Mundo dos Dinossauros estão disponíveis para venda apenas aos visitantes do Parque Zoológico.

2 - Não é permitida a visitação exclusiva ao Mundo dos Dinossauros.

3 - As visitas de escolas, entidades e instituições, itens 8 e 9, deverão ser agendadas somente para o Zoológico de São Paulo, para os períodos de terças às sextas-feiras, exceto nos feriados.

As segundas-feiras, quando não for feriado ou véspera de feriado, será feito agendamento de escolas públicas e particulares, somente para alunos de educação infantil e do ensino fundamental I de curso regular.

O agendamento deverá ser feito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, respeitados os critérios estabelecidos, conforme segue:

3.1 - Agendamento eletrônico por meio da página do Zoológico de São Paulo na internet: "http://www.zoologico.com.br"

3.2 - As escolas e demais entidades que desejarem visitar a Exposição "Mundo dos Dinossauros" podem adquirir os ingressos na bilheteria do Zoológico com desconto, conforme itens 8 e 9, ou na bilheteria da Exposição conforme valores constantes da Portaria 063/2014.

3.3 - As escolas e demais entidades, para obterem isenção dos acompanhantes, deverão obrigatoriamente:

3.3.1 - Permanecer com o ônibus no estacionamento situado em frente ao Portão Principal do Zoológico de São Paulo, apresentando o comprovante de pagamento na Bilheteria do Zoológico.

3.3.2 - Trazer relação, em papel timbrado da Instituição, com o nome e série dos alunos/crianças.

3.4 - Trazer o Termo de Responsabilidade e Autorização de Visita, enviado pela Fundação Parque Zoológico por e-mail, devidamente preenchido e assinado.

3.5 - Os acompanhantes obrigatórios são responsáveis pelo comportamento dos alunos/crianças nas dependências do Zoológico de São Paulo.

3.6 - Quando o número de acompanhantes, ultrapassar o permitido, 1 (um) para cada 10 (dez) alunos/crianças, o excedente pagará ingresso normal de adulto.

4 - Exceto quando em visita escolar, crianças até 12 anos deverão estar acompanhadas do Pai, Mãe ou Responsável Adulto.

5 - O pagamento de ingressos direto na Bilheteria pode ser feito somente em dinheiro ou cartão de débito.

6 - Não aceitamos cheques ou outra forma de pagamento.

II - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA-FEIRA a DOMINGO

Funcionamento do Zoológico: 9:00 horas as 17h. Fechamento da Bilheteria: 16h30

Venda de ingresso para o Mundo dos Dinossauros: até 16h. Funcionamento Mundo dos Dinossauros: 9:00 horas as 16h30

Portaria 065/2014

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial, as que lhe são conferidas pelo Artigo 32, Inciso I, do Estatuto aprovado pelo Decreto 59.416 de 09-08-2013, determina:

Art. 1º - Ficam atualizadas as Normas do "Projeto ZOO-TUR", conforme Convênio EMTU/ZOOLOGICO 014/2013, firmado entre a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A - EMTU/SP e a Fundação Parque Zoológico de São Paulo, com a criação da "PONTE-ORCA Terminal Metropolitano do Jabaquara - Parque Zoológico (Portaria 21)".

Art. 2º - O sistema de transporte é do tipo porta a porta, ou seja, linha especial que interliga o Terminal Metropolitano do Jabaquara ao Zoológico de São Paulo, e vice-versa, sem paradas intermediárias no trajeto, operado por "micro-ônibus" do Sistema ORCA - Operadores Regionais Coletivos Autônomos, nos termos definidos pela STM e EMTU/SP e conforme Resolução STM/43 da Secretaria dos Transportes Metropolitanos publicada no D.O. de 14-07-2003.

Art. 3º - O percurso é feito por meio do viário da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, aprovado pelo Ofício GSAA/CG/292/2003 de 03.10.03.

Art. 4º - Os Ingressos do Zoológico de São Paulo são vendidos na Bilheteria instalada pela Fundação na Plataforma "A" do Terminal Metropolitano do Jabaquara, em conjunto com a passagem de ida e volta, através de um ingresso único "voucher", conforme Tabela de Valores constante do Anexo I.

§ 1º - Os ingressos para acesso à Exposição "Mundo dos Dinossauros" podem ser adquiridos com desconto em conjunto com o ingresso único "voucher" do Zoológico de São Paulo, conforme Anexo I.

§ 2º - Não é permitida a visitação exclusiva ao Mundo dos Dinossauros.

Art. 5º - No Zoológico de São Paulo, Portão 02, no guichê de controle de acesso, será vendido bilhete de passagem (avulso), aos demais visitantes que queiram se utilizar desse transporte, para volta até o Terminal Metropolitano do Jabaquara.

Art. 6º - Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Diretoria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01-01-2015, revogadas as disposições em contrário, e, em especial a Portaria 057/2014 de 03-09-2014, publique-se.

Portaria da Diretoria 065/2014 - Anexo I

"Projeto Zootur - Convênio Emtu/Zoológico 014/2013"

Tabela de Valores do Ingresso Único "Voucher"

Para Entrada no Zoológico de São Paulo e Transporte de Ida e Volta em Conjunto com a Exposição "Mundo dos Dinossauros"

Bilheteria no Terminal Metropolitano do Jabaquara

Vigência a Partir de 01-01-2015

I - Discriminação Valor (R\$) / pessoa

Ingresso Zoo	Transporte	SUBTOTAL	M u n d o
Dinossauros	TOTAL		
1 - Adultos ou Crianças acima de 12 anos.	25,00		25,00
5,50 30,50	10,00	40,50	
2 - Crianças de 6 a 12 anos.	10,00	5,50	5,50
15,50 5,00 20,50			
3 - Crianças até 5 anos.	Isenção de 100%		

4 - Estudantes portando Documento de Identificação Estudantil (vigente) 10,00 5,50 15,50

5,00 20,50

5 - Professores da Rede Pública Estadual e das Redes Municipais de Ensino, portando Carteira Funcional emitida pela Secretaria da Educação, ou pela apresentação do respectivo holerite. 10,00 5,50 15,50 5,00 20,50

6 - Pessoas com Deficiência visual, intelectual, auditiva, física ou múltiplas (Individual) Isenção de 100%

(Os acompanhantes acima de 5 anos pagam de acordo com a categoria)

7 - Idosos (pessoas com idade igual ou superior a 60 anos) 10,00 x 10,00 5,00 15,00

(Os acompanhantes acima de 5 anos pagam de acordo com a categoria)

8 - Transporte somente para volta do Parque Zoológico até o Terminal Metropolitano Jabaquara (avulso) x 2,75 2,75 x 2,75

Nota:

1 - Os ingressos na bilheteria do Mundo dos Dinossauros estão disponíveis para venda apenas aos visitantes do Parque Zoológico.

2 - Não é permitida a visitação exclusiva ao Mundo dos Dinossauros.

3 - O embarque do usuário pagante nos ônibus do sistema será permitido com a apresentação do Ingresso Único "voucher", adquirido na Bilheteria do Zoológico no Terminal Metropolitano do Jabaquara, Plataforma "A", ponto exclusivo de venda.

4 - O usuário com isenção do pagamento deve retirar o seu ingresso nos guichês da Bilheteria, mediante comprovação do seu direito e apresentá-lo ao motorista do ônibus na ocasião do embarque.

5 - As crianças até 5 anos, transportadas no colo, acompanhadas de responsável, não necessitam de ingressos para o embarque e nem para o passeio no Parque Zoológico.

6 - O usuário que adquirir o voucher com direito ao "Mundo dos Dinossauros" deve apresentá-lo para entrada na exposição.

7 - Em virtude de ser um transporte exclusivo "Ponto a Ponto", não são aceitos Vale-Transporte e nem Passe Escolar

8. Pagamento somente em dinheiro (R\$).

II - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA-FEIRA a DOMINGO

Funcionamento da Bilheteria: 8:30 horas as 15h. Funcionamento do Zoológico: 9:00 as 17h

Funcionamento Mundo dos Dinossauros: 9:00 horas as 16h30

Portaria 066/2014

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial, as que lhe são conferidas pelo Artigo 32, Inciso I, do Estatuto aprovado pelo Decreto 59.416 de 09-08-2013, determina:

Art. 1º - Ficam atualizadas as "Normas para Acesso do Público ao ZOO SAFÁRI", conforme Anexo I.

Art. 2º - Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Diretoria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01-01-2015, revogadas as disposições em contrário, e, em especial, a Portaria 024/2014 de 16-04-2014, publique-se.

"Normas para Acesso do Público ao Zôo Safári"

Portaria da Diretoria 066/2014 - Anexo I

Vigência a Partir de 01-01-2015

I - VEÍCULOS DE PASSEIO

Discriminação	Valor (R\$) / pessoa
1 - Adultos ou Crianças acima de 12 anos.	25,00
2 - Crianças de 4 a 12 anos.	12,00
3 - Crianças até 3 anos.	Isenção de 100%
4 - Estudantes portando Documento de Identificação Estudantil (vigente)	12,00

5 - Professores da Rede Pública Estadual e das Redes Municipais de Ensino, portando Carteira Funcional emitida pela Secretaria da Educação, ou pela apresentação do respectivo holerite. 12,00

6 - Pessoas com Deficiência visual, intelectual, auditiva, física ou múltiplas Isenção de 100%

(Os acompanhantes acima de 5 anos pagam de acordo com a categoria)

7 - Idosos (pessoas com idade igual ou superior a 60 anos) 12,00

8 - Escolas Públicas Estaduais do Estado de São Paulo: 8.1 - Ensino Fundamental I de Curso Regular, com agendamento antecipado, isentas do pagamento do ingresso no "Zôo Safári", pagando somente o Transporte. 10,00

8.2 - Ensino Fundamental II de Curso Regular, com agendamento antecipado. 20,00

9 - Escolas Particulares e demais Escolas Públicas, de Ensino Infantil, de Ensino Fundamental e Ensino Médio de Curso Regular, com agendamento antecipado. 20,00

Nota:

1 - As crianças até 3 anos, isentas, deverão estar acompanhadas por responsável, sendo permitido no máximo 02 (duas) crianças, transportadas no colo, por adulto pagante.

2 - O valor do ingresso compreende a entrada no "Zôo Safári" e a participação da empresa Permissionária de Transporte (exceto no item 8.1).

3 - As Escolas terão acesso de segunda-feira a sábado, exceto feriados, será liberado 01 (um) professor ou monitor para cada 10 (dez) alunos.

O agendamento deverá ser feito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, respeitados os critérios acima estabelecidos, conforme segue:

3.1 - Agendamento via fax (0xx11) 5563-3746 - Empresa Atos Tur Locadora e Transportes Ltda-ME, mediante encaminhamento de ofício em papel timbrado, com nome, endereço, número do telefone e fax da Escola ou Entidade, discriminando a data pretendida para a visita e o número de crianças e adultos.

3.2 - No dia da visita, apresentar relação em papel timbrado, com o nome e série dos alunos/crianças.

NB.: Confirmar o recebimento do Fax pelo telefone (0xx11) 5563-9767

III - Veículos com teto solar passarão por avaliação prévia.

IV - Face às normas e exigências do Sistema de Gestão Ambiental, decorrente da Certificação ISO 14.0001/2004 obtida pela Fundação Parque Zoológico de São Paulo, é expressamente proibida a entrada de veículos com vazamento de qualquer espécie (óleo, combustível, etc.), bem como emitindo fumaça (queimando óleo do motor, óleo diesel, etc.)

V - Não poderá ser excedida a capacidade de lotação de passageiros, constante do certificado de registro e licenciamento do veículo.

VI - Por motivos operacionais, não é permitido a entrada de Micro-ônibus, Kombi e Similares, com capacidade acima de 7 lugares.

VII - São aceitos Cartões de DÉBITO.

VIII - Não são aceitos Cheques.

IX - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA-FEIRA a DOMINGO

Funcionamento do Parque: 9:30 horas as 17h. Fechamento da Bilheteria: 16h

Portaria 067/2014

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial, as que lhe são conferidas pelo Artigo 32, Inciso I, do Estatuto aprovado pelo Decreto 59.416 de 09-08-2013, determina:

Art. 1º - No sentido de divulgar e expandir as atividades do "Zôo Safári", ficam atualizadas as Normas do Passeio ao Zôo Safári, partindo do Zoológico de São Paulo.

Art. 2º - O passeio tem como ponto inicial, o "PORTAL" construído em frente ao Recinto dos Camelos, com veículos tipo "van", da empresa Permissionária de Transporte, a cada meia hora, ou em intervalos menores, conforme o movimento.

Art. 3º - Valor do ingresso único, R\$ 20,00, para todas as pessoas que estejam visitando o Zoológico de São Paulo.

§ 1º - Crianças até 3 anos, terão isenção de 100%, sendo permitido no máximo 02 (duas) crianças, transportadas no colo, por adulto pagante.

§ 2º - Pessoas com Deficiência visual, intelectual, auditiva, física ou múltiplas, terão isenção de 100%, sendo permitida no máximo 01 (uma) pessoa por "van" (os acompanhantes acima de 03 (três) anos pagam).

Art. 4º - Os interessados devem adquirir os ingressos, na Bilheteria da empresa Permissionária de Transporte, instalada no "Portal" em frente ao Recinto dos Camelos, no Zoológico de São Paulo.

a) São aceitos cartões de DÉBITO.

b) Não são aceitos cheques.

Art. 5º - O fluxo de veículos é administrado por Sistema de Comunicação via rádio.

Art. 6º - Horário de funcionamento: SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO

Das 9h30 às 16h;

Fechamento da bilheteria: 15h30

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01-01-2015, revogadas as disposições em contrário, e, em especial, a Portaria 062/2013 de 11-12-2013, publique-se.

Portaria 068/2014

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial, as que lhe são conferidas pelo Artigo 32, Inciso I, do Estatuto aprovado pelo Decreto 59.416 de 09-08-2013, determina:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação para a modalidade Convite, os servidores abaixo:

Membros Titulares:

1 - Ariovaldo Rodrigues - Chefe Divisão de Materiais e Serviços

2 - Rosa Maria Lemes - Chefe do Setor de Compras

3 - Andrea Felipe - Assistente de Compras

4 - Fabio Franklin Araujo Cunha - Comprador

5 - Marcel Brandão Rodrigues Aguiar - Comprador

6 - Wagner Silva Araújo - Comprador externo

7 - Responsável pela Unidade Requisitante

Art. 2º - A Comissão se reunirá com no mínimo três Membros, para a abertura, julgamento e classificação de propostas na modalidade Convite, na forma presencial ou em ambiente eletrônico através da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC/SP.

§ Único - Para Presidência dos trabalhos será feito rodízio entre os membros designados no Artigo 1º, itens 1 a 6.

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação para a modalidade Convite é de 01 ano, de 01-01-2015 a 31-12-2015.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01-01-2015, revogadas as disposições em contrário, e, em especial, a Portaria 058/2013, de 05-12-2013, publique-se.

5 - Professores da Rede Pública Estadual e das Redes Municipais de Ensino, portando Carteira Funcional emitida pela Secretaria da Educação, ou pela apresentação do respectivo holerite.	12,00
--	-------

6 - Pessoas com Deficiência visual, intelectual, auditiva, física ou múltiplas

(Os acompanhantes pagam de acordo com a categoria)	Isenção de 100%
7 - Idosos (pessoas com idade igual ou superior a 60 anos)	12,00